



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Biologia



Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina - Salvador / Bahia. Cep: 41.170-290
Tel.: (71) 3283-6512 / Fax: (71) 3283-6513
ibio@ufba.br / www.biologia.ufba.br

EDITAL INTERNO Nº 01/2016

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

A Chefe do Departamento de Zoologia do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 02/2016, com publicação no DOU de 11/02/2016 – contratação de docentes por tempo determinado, do Magnífico Reitor da UFBA, publicado na íntegra nas Unidades de Ensino da UFBA e no site da SUPAC (www.supac.ufba.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado do Departamento de Zoologia, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Instituto de Biologia, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Número de vagas: 01 vaga.

1.2. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

1.3. Matéria: **Zoologia** (ênfase: **invertebrados**).

1.4. Disciplinas / horários:

BIO006 – Fundamentos de Zoologia

Teórica: Quinta: 8:50 às 10:40h / Prática: Quinta: 10:40 às 12:30h

BIOB65 – Diversidade Zoológica I (noturno)

Teórica: Sexta: 20:20 às 22:10;

Práticas: Quarta: P01 - 18:30 às 20:20 / P02 - 20:20 às 22:10h;

BIOB26 – Origem e Evolução dos Procariontes e Eucariontes Basais

Teórica: Segunda: 8:50 às 10:40h;

Práticas: Quarta: P01 - 13:00 às 14:50 / P02 – 14:50 às 16:40h;

1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Zoologia, nomeada em 19/02/2016.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **18/02/2016 até 12hs do dia 24/02/2016**.

2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição no Núcleo Acadêmico, bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site www.supac.ufba.br.

2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

a) diploma de graduação, requisito mínimo;

b) título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;

- c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.

II - *Currículo Lattes* atualizado, com os documentos comprobatórios, em 1 via.

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.

2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de quatro etapas distintas:

- a) análise de currículo, com peso 2;
- b) prova escrita e/ou teórico-prática, com peso 3;
- c) prova didática, com peso 4;
- d) entrevista, com peso 1.

3.2. As provas serão realizadas no local e data indicados:

a) prova escrita teórica - local: Sala da congregação (andar térreo do IBIO-UFBA); data: **25.02.16** (quinta-feira); horário: **9:00h**;

b) sorteio dos pontos da prova didática e análise de currículo - local: Sala da congregação (andar térreo do IBIO-UFBA); data: **25.02.16** (quinta-feira); horário: **14:00h**;

c) sorteio da sequência de apresentação da prova didática e prova oral – local: Sala congregação (andar térreo do IBIO-UFBA); data: **26/02/2016** (sexta-feira); horário: **14:00h**;

4. Da Realização das Provas

4.1. Para as provas didática e escrita estão indicados três pontos, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme se segue:

- 1) Origem e evolução de Eucarya basais.
- 2) Diversidade e Filogenia de Lophotrochozoa.
- 3) Relações filogenéticas em Pré-Bilateria e Bilateria.

4.2. A indicação bibliográfica e o programa das disciplinas incluídas na Seleção constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.3. A lista será dada ao conhecimento dos candidatos no momento da inscrição.

4.4. Será sorteado um único ponto para todos os candidatos, no que se refere à prova escrita ou teórico-prática, sendo este desconsiderado para o sorteio dos pontos da prova didática.

4.5. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.6. Da Análise do Currículo

4.6.1. Os títulos serão classificados em:

I – acadêmicos;

II – científicos, artísticos e literários;

III – didáticos;

IV – administrativos;

V – profissionais.

4.6.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título serão entregues aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam do anexo deste edital, aprovado pelo Departamento de Zoologia.

4.7. Da Prova Escrita ou Teórico-Prática

4.7.1. A prova escrita ou teórico-prática será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato em relação à matéria alvo do Processo Seletivo, assim como sua capacidade de expressão em língua portuguesa e terá caráter eliminatório (nota mínima: 5,0) e classificatório.

4.7.2. A duração máxima da prova escrita ou teórico-prática será de 3 (três) horas.

4.8. Da Prova Didática

4.8.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.8.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.8.3. Vinte e quatro horas antes da primeira apresentação, os candidatos sortearão os pontos das respectivas apresentações.

4.8.4. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula 1 (uma) hora antes da realização da aula.

4.8.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 40 (quarenta) minutos e um máximo de 50 (cinquenta) minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.9. Da Entrevista

4.9.1. Cada um dos membros da Banca Examinadora formulará questões ao candidato após a apresentação da prova didática, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame. Os candidatos devem também ser argüidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.

5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).

5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Departamento.

6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E– Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado.

6.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado na Secretaria da Unidade Universitária, no prazo de 2 (dois) dias, a partir da publicação do resultado das provas.

6.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.

6.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

6.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

6.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Unidade Universitária.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

7.3. Os candidatos aprovados e **selecionados** serão **contratados no nível I, da classe de Professor Auxiliar**, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28.12.2012 (Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal). Apesar de ser contratado como auxiliar receberá a Retribuição por Titulação – RT conforme a titulação que possua.

7.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Zoologia e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

Salvador, 17 de Fevereiro de 2016.

Profa. Dra. Orane Falcão de Souza Alves
Chefe do Departamento de Zoologia do Instituto de Biologia da UFBA

ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº01 /2016

Lista de pontos para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes de Zoologia (ênfase invertebrados) por tempo determinado incluindo referências bibliográficas.

Pontos:

- 1) Origem e evolução de Eucarya basais.
- 2) Diversidade e Filogenia de Lophotrochozoa.
- 3) Relações filogenéticas em Pré-Bilateria e Bilateria.

Bibliografia básica:

- Brusca, R. C. & G. J. Brusca. (2007). **Invertebrados**. Segunda edição. Editora Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro. 968 pp.
- Giribet, G. (2008). **Assembling the lophotrochozoan (=spiralian) tree of life**. Philosophical Transactions of the Royal Society, Series B, 363, 1513–1522.
- Ruppert, E.E.; Fox, R.S. & Barnes, R.D. (2005). **Zoologia dos Invertebrados**. Uma abordagem funcional-evolutiva. 7ª ed. São Paulo: Ed. Roca Ltda. 1168p.

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO
TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS
(BAREMA)

1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO	(50)
	Graduação na mesma área (Bacharelado/Licenciatura)	50
	Graduação em área afim	45
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – PÓS-GRADUAÇÃO	(15)
	Doutorado concluído	15
	Doutorado em curso	10
	Mestrado concluído	12
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	9
	Especialização (360h) concluído	8
	Aperfeiçoamento concluído	6
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(20)
	Ensino superior – mais de 2 (dois) semestres	6
	Ensino superior – até 2 (dois) semestres	5
	Ensino superior – até 1 (um) semestre	4
	Ensino de 2º grau – mais de 2 (dois) semestres	3
	Ensino de 2º grau – até 2 (dois) semestres	2
	Ensino de primeiro grau – mais de 2 (dois) semestres	1
	Docência em curso de extensão	1
	Monitoria – mínimo de 2 (dois) semestres	3
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	1
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	3
	Aprovação em concurso público na área profissional	2
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1,5
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior – 1(um) ano, no mínimo, de exercício	1
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior	1
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – mais de 2 (dois) anos	6
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – até 2 (dois) anos	5
4.	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(5)
	Estágios na área –mínimo de 90 (noventa) horas	2
	Cursos de extensão na área –mínimo de 60 (sessenta) horas	2
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	1
	Quaisquer destas atividades fora da área	0,5
5.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	(10)
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	5
	Pesquisa científica – concluída	4
	Pesquisa científica – em curso	2
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	1
TOTAL:		100